

1 **Ata 04/2025** – No dia vinte e três do mês de abril de 2025, às oito horas e quinze minutos,
2 reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3 (CMDCA), no Auditório da Ação Social São Vicente de Paulo, sito à Rua 7 de Setembro, 637,
4 Centro, para **Reunião Ordinária**, contando com a presença dos seguintes conselheiros/as
5 GESTÃO 2023-2025: Jeane Deysy Buss, Diselda Soares da Cunha, Chirlei Echhardt, Ires
6 Damian Scuzziato, Viviane Rodrigues de Lima, José Agostinho Ricci, Valéria Medeiros, Inês
7 Terezinha Pastório, Jennifer Thays Chagas Teixeira, Luciana Cadamuro, Cleisson Ferreira
8 Morelli, Kaira Carla Sikora, Valtair Alves de Moura, Marcelo Andreas Mendes e Naila Teixeira
9 Mendes Cavallini. Registra-se também a presença de: Cinthia Regina Brun (Secretaria de
10 Assistência Social), Josiele Magnus (AGAAT), Vivian Fuhr (NEDDIJ – UNIOESTE), Ester Côco
11 Bragantine (NEDDIJ – UNIOESTE), Rejane Teixeira Coelho (NEDDIJ – UNIOESTE), Nayara
12 Galdino Camillo (Conselho Tutelar I), e Irineu Antenor Ludvig (Conselho Tutelar II). A Sra. Ires
13 inicia a reunião agradecendo a presença de todos e faz a leitura da **PAUTA**: a) Deliberar pela
14 Ata nº 03 de 2025; b) Deliberar pela Prestação de Contas Final da Deliberação nº 43/2021-
15 CEDCA-PR, “Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da
16 Pandemia da SARS - COVID 19”; c) Deliberar pelo local a ser construído o próximo Parque
17 Acessível para crianças e adolescentes com deficiência com saldo remanescente da
18 Deliberação nº 80/2022-CEDCA-PR; d) Deliberar pela criação e composição da Comissão
19 Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMDCA
20 para gestão 2025-2027; e) Deliberar pela criação e composição da Comissão Especial de
21 Revisão do Plano de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente (2026 a
22 2029); f) Deliberar pelas ações a serem realizadas pelo CMDCA na campanha 18 de Maio: Dia
23 Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; g)
24 Deliberar pelo registro de entidades não-governamentais; h) Deliberar pela inscrição de
25 programa de entidades não-governamentais; i) Deliberar pela inscrição de programa
26 governamental; j) Tratativas sobre a Deliberação nº 13/2025-CEDCA-PR; k) Relatos das
27 Comissões de trabalho do CMDCA; l) Relatos dos representantes do CMDCA em Comissões e
28 Conselhos. **INFORMES**: a) Seminário Regional Sul, do Plano Decenal Nacional dos Direitos
29 Humanos das Crianças e Adolescentes – PDNDHCA; b) Outros informes. **Item de Pauta A -**
30 **Deliberar pela Ata nº 03 de 2025**: A Sra. Ires diz que a ata foi enviada previamente para os
31 conselheiros apreciarem e pergunta se tem alguma consideração, não havendo, coloca o item
32 em deliberação e é **aprovado**. A Sra. Ires solicita adiantar o item “informes” para que a

33 Associação ao Grupo de Apoio à Adoção de Toledo – AGAAT, falei do 8º Encontro
34 Paranaense de Apoio à Adoção e 15º Encontro das Famílias do Coração de Toledo. A Sra.
35 Josiele começa falando um pouco sobre a AGAAT, ressaltando a importância dessa entidade
36 e contando como ela surgiu. A Sra. Iria comenta que foi aprovado o regimento interno da
37 entidade, e em seguida diz que Toledo é destaque na questão da adoção, e por isso foram
38 indicadas para realização do 8º Encontro Paranaense de Apoio à Adoção. Ela destaca a
39 dificuldade financeira e logística para um evento desse porte, e que se organizaram em
40 subequipes para organização. Conseguiram apoio do prefeito e aguardam uma devolutiva para
41 confirmação de quais equipes da prefeitura auxiliarão no evento, que a princípio acontecerá
42 em novembro por conta da disponibilidade do teatro municipal. A Sra. Josiele explica que a
43 expectativa de pessoas fica em cerca de 600 pessoas, comenta um pouco sobre os
44 palestrantes e como foi pensado em fazer o evento. A Sra Ires pede para que a AGAAT
45 especifique o que necessitam e que seja marcado uma reunião com a SDHS. **Item de Pauta B**
46 **– Deliberar pela Prestação de Contas Final da Deliberação nº 43/2021-CEDCA-PR,**
47 **“Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia**
48 **da SARS - COVID 19”:** A Sra. Cinthia apresenta a prestação de contas final Deliberação nº
49 43/2021-CEDCA-PR, “Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude
50 da Pandemia da SARS - COVID 19”, referente ao 2º semestre de 2023. Metas do Plano de
51 Ação – Execução física da deliberação: Acolhimento Institucional - previsto: 60 crianças e
52 adolescentes, 40 famílias envolvidas; executado no semestre: 79 crianças e adolescentes; 45
53 famílias envolvidas. Execução financeira da deliberação no semestre: Valor recebido a ser
54 repassado pelo FEAS: Previsto: R\$ 150.000,00; Recebido: R\$ 0,00; Gasto: R\$ 22.967,91. Uso
55 do recurso 1º semestre de 2022: R\$0, 2º semestre de 2022: R\$5.859,25, 1º semestre de 2023:
56 R\$129.503,36 e 2º semestre de 2023: R\$22.967,91, total utilizado: R\$158.060,52 e saldo a
57 devolver pro FIA/PR: R\$15.542,98. A Sra. Ires coloca o item em deliberação e é **aprovado.**
58 **Item de Pauta C – Deliberar pelo local a ser construído o próximo Parque Acessível para**
59 **crianças e adolescentes com deficiência com saldo remanescente da Deliberação nº**
60 **80/2022-CEDCA-PR:** o Sr. Valtair comenta que na última reunião foram feitas algumas
61 propostas de local para a implantação de um novo kit parque acessível, e que a equipe do
62 planejamento precisa realizar um estudo para avaliar os possíveis locais. Ele informa que
63 solicitou esse estudo e traria o parecer em outro momento. **Item de Pauta J – Tratativas**
64 **sobre a Deliberação nº 13/2025-CEDCA-PR:** A Sra Kaira explica que essa deliberação vai

65 possibilitar que o recurso alcance os 399 municípios do PR, e para Toledo fica o valor de
66 R\$500.000,00. Ela continua dizendo que a Deliberação nº 13/2025-CEDCA/PR trata do
67 fortalecimento em âmbito municipal do Sistema Estadual da Política da Criança e do
68 Adolescente – SEPCA/PR, explicando os critérios para recebimento e aplicação do recurso. A
69 deliberação trouxe 6 eixos: Eixo 1. Direito à Vida e à Saúde; Eixo 2. Direito à Liberdade ao
70 Respeito e à Dignidade; Eixo 3. Direito à Convivência Familiar e Comunitária; Eixo 4. Direito à
71 Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; Eixo 5. Direito à Profissionalização e à Proteção
72 no Trabalho; Eixo 6. Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do
73 Adolescente. Sra. Kaira faz a leitura de cada um dos eixos, explicando detalhadamente o que
74 diz cada um. Ela continua dizendo que o que o conselho precisa definir é a forma de execução
75 de recursos dessa deliberação para construção do Plano de Ação, pois conforme Art. 25 “É
76 facultado ao município, em conformidade com o entendimento do respectivo conselho de
77 direitos, realizar a execução dos recursos provenientes desta deliberação através de: I –
78 execução direta: quando a própria administração pública municipal realiza a aplicação do
79 recurso repassado pelo FIA/PR; II – execução indireta: quando a Administração Pública
80 Municipal realiza a contratação de terceiros, seja através de processo licitatório, dispensa ou
81 inexigibilidade ou ainda, chamamento público direcionado as organizações da sociedade civil
82 em atendimento a Lei Federal nº 13.019/2014, para a execução de parte ou todo, do plano de
83 ação, objeto desta deliberação”. A Sra. Ires sugere que uma parte desse valor seja destinada a
84 realização de uma capacitação para a qualificação da Rede de Proteção no atendimento de
85 crianças e adolescentes com transtorno mental e/ou deficiência intelectual. Os conselheiros
86 discutem opções de valores e fica sugerido R\$20.000,00. A Sra. Kaira perguntam se os
87 conselheiros definem por execução direta ou indireta e todos se manifestam por execução
88 direta. A Sra. Ires coloca em deliberação e é **aprovado. Item de Pauta D - Deliberar pela**
89 **criação e composição da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos**
90 **Representantes da Sociedade Civil no CMDCA para gestão 2025-2027:** Após discussão, a
91 comissão fica composta: Cleisson Ferreira Morelli; Kaira Carla Sikora e Rejane Marlene Linck
92 Neumann. A Sra. Ires coloca o item em deliberação e é **aprovado. Item de Pauta E -**
93 **Deliberar pela criação e composição da Comissão Especial de Revisão do Plano de**
94 **Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente (2026 a 2029):** I –
95 Representantes governamentais: a) Inês Terezinha Pastório. b) Jennifer Thays Chagas
96 Teixeira. c) Kaira Carla Sikora. II – Representantes não-governamentais: a) Diselda Soares da

97 Cunha. b) Ires Damian Scuzziato. c) Viviane Rodrigues de Lima A Sra. Ires coloca o item em
98 deliberação e é **aprovado. Item de Pauta F - Deliberar pelas ações a serem realizadas pelo**
99 **CMDCA na campanha 18 de Maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração**
100 **Sexual de Crianças e Adolescentes:** A Sra. Kaira diz que a SDHS encaminhou um ofício
101 para o SMDCA e para as demais secretárias informando sobre o Dia Nacional de Combate ao
102 Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Explica que a ação será no
103 domingo dia 18/05 as 16h com tendas apresentando materiais educativos, e fala da articulação
104 com a SMAS para desenvolverem momentos com as famílias para falar sobre o combate à
105 violência sexual de crianças e adolescentes. Os conselheiros sugerem que seja encaminhado
106 um ofício solicitando ações das secretarias para apresentação no dia da campanha. **Item de**
107 **Pauta G - Deliberar pelo registro de entidades não-governamentais:** A Sra. Kaira,
108 coordenadora da Comissão Permanente Técnica, de Registro e Inscrição, informa que a
109 comissão se reuniu no dia 03/04. As análises realizadas foram: 1. Solicitação de concessão de
110 registro da entidade não-governamental Instituto Oportunizar, o qual houve diligências para a
111 apresentação e adequação de documentos e estas não foram respondidas em sua totalidade
112 dentro do prazo. Sendo assim após a análise da documentação, a Comissão Permanente
113 Técnica, de Registro e Inscrição emitiu parecer desfavorável a concessão do registro para a
114 entidade Instituto oportunizar pelo não cumprimento integral do estabelecido no Art. 5º da
115 Resolução nº 18/2024-CMDCA. 2. Solicitação de renovação de registro da entidade não-
116 governamental Grupo de Apoio à Adoção de Toledo – AGAAT, o qual houve diligências para a
117 apresentação e adequação de documentos e estas não foram respondidas em sua totalidade
118 dentro do prazo. Sendo assim após a análise da documentação, a Comissão Permanente
119 Técnica, de Registro e Inscrição emitiu parecer desfavorável a renovação do registro para a
120 entidade Grupo de Apoio à Adoção de Toledo – AGAAT pelo não cumprimento integral do
121 estabelecido no Art. 5º da Resolução nº 18/2024-CMDCA. 3. Solicitação de renovação de
122 registro da entidade não-governamental APAE, que executa programas de proteção em
123 regime de orientação e apoio sócio-familiar, tendo atendido 81 crianças e adolescentes,
124 conforme Relatório Descritivo de 2024. Ainda, informou que a entidade foi fiscalizada pelo
125 Conselho Tutelar, conforme preconiza o Artigo 95 do ECA, e este aponta que a mesma
126 cumpre com os todos os requisitos necessários para atendimento de crianças e adolescentes.
127 4. Solicitação de renovação de registro da entidade não-governamental Ledi Maas, que
128 executa programa de proteção em regime de orientação e apoio sócio-familiar, tendo atendido

129 34 crianças e adolescentes, conforme Relatório Descritivo de 2024. Ainda, informou que a
130 entidade foi fiscalizada pelo Conselho Tutelar, conforme preconiza o Artigo 95 do ECA, e este
131 aponta que a mesma cumpre com os todos os requisitos necessários para atendimento de
132 crianças e adolescentes. A Sra. Ires coloca os pareceres em deliberação e é **aprovado. Item**
133 **de Pauta H - Deliberar pela inscrição de programa de entidades não-governamentais:** A
134 Sra. Kaira, informa que a Comissão Permanente Técnica, de Registro e Inscrição, realizou as
135 análises de solicitação de renovação de inscrição do programa “Programa de Incentivo ao
136 Protagonismo Infantil”, da entidade não-governamental Ledi Maas e após a análise da
137 documentação, a comissão emitiu parecer favorável a renovação de inscrição de programa
138 não-governamental no CMDCA e solicitação de renovação de inscrição dos programas
139 “Programa Saúde, Programa Educação Infantil Ensino Fundamental e Educação de Jovens e
140 Adultos, e Programa Habilitação, Reabilitação e Inclusão Social”, da entidade não-
141 governamental APAE e após a análise da documentação, a comissão emitiu parecer favorável
142 a renovação de inscrição de programa não-governamental no CMDCA. A Sra. Ires coloca os
143 pareceres em deliberação e é **aprovado. Item de Pauta I - Deliberar pela inscrição de**
144 **programa governamental:** A Sra. Kaira, informa que a Comissão Permanente Técnica, de
145 Registro e Inscrição, realizou a análise de inscrição de programa da Casa Abrigo Menino
146 Jesus I, tendo sido solicitada a adequação documental e não havendo resposta, a
147 Comissão Permanente Técnica, de Registro e Inscrição emitiu parecer desfavorável a
148 inscrição de programa da unidade governamental pelo não cumprimento integral do
149 estabelecido no Art. 7º da Resolução nº 19/2024-CMDCA. A Sra. Ires coloca o parecer em
150 deliberação e é **aprovado. Item de Pauta K - Relatos das Comissões de trabalho do**
151 **CMDCA:** Comissão Técnica, de Registro e Inscrição: realizado anteriormente; Comissão de
152 Comunicação, Articulação e Divulgação: não há; Comissão Especial para Revisão da Lei nº
153 2.043/2010 e Regimento Interno: não há; Comissão de Ética: não há; Comissão de Orçamento
154 e Fundo: não há; Comissão de Mobilização e Estudo do CPA: não há. **Item de Pauta L -**
155 **Relatos dos representantes do CMDCA em Comissões e Conselhos:** Comissão
156 Intersetorial de Socioeducação: não há; Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e
157 Comunitária: não há; Conselho Municipal de Educação – CME: não há; Comissão Bolsa
158 Agente de Cidadania: não há; Comitê Intersetorial da Primeira Infância: não há; Comissão
159 Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil: não há; Comissão Municipal de
160 Estudo e Diagnóstico de Crianças e Adolescentes em situação de violência: não há; Grupo de

161 Trabalho Intersetorial Municipal para Acompanhamento e monitoramento do POM – Plano
162 Operativo Municipal: não há. **INFORMES: Item de Informes A - Seminário Regional Sul, do**
163 **Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes –**
164 **PDNDHCA:** a Sra. Ires diz que a através de sorteio a representante do conselho sorteada foi a
165 Sra. Jennifer, e que é necessária uma equipe para acompanhar os adolescentes. Em seguida
166 explica um pouco da logística da viagem e diz que está aguardando mais informações a serem
167 passadas. **Outros informes:** não há. A Sra. Ires agradece a presença de todos e encerra a
168 reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, a qual será encaminhada por
169 e-mail aos conselheiros para eventuais apontamentos e na próxima reunião ordinária deste
170 conselho, a ata será aprovada e assinada pelos presentes.